



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS**

Aos 5 de julho de 2021, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se em sua 2ª Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 21 de julho de 2021: 1. Abertura; 2. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Informes da Mesa Diretora; 4. Informes dos Conselheiros; 5. Apreciação e deliberação da minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos - CMSBS; 6. Apresentação das propostas de logomarca do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS; 7. Apresentação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP) sobre seus serviços, programas e projetos na área do saneamento básico; 8. Assuntos gerais. Presentes os Conselheiros Carlos Tadeu Eizo (SESERP), Márcio Gonçalves Paulo (SEMAM), Alessandra de Sousa Franco (SEGOV), Marcos Pellegrini Bandini (DEDEC/SESEG), Rafael Vicente Baroni (DAEE), Cláudio Luiz Neves (CONDESB), Vice-Presidente Flávio Rodrigues Correa (AEAS) e Presidente Sylvio Alarcon Estrada Junior. Registra-se também a presença do senhor Josimar Alves de Souza, representando a SABESP. Em razão de não se ter atingido o quórum de maioria absoluta, os Conselheiros presentes decidiram aguardar a chegada de outros membros. Como não houve novas presenças e a fim de não abortar a reunião, o Presidente sugeriu e os Conselheiros presentes acolheram a sugestão de prosseguir com a reunião, abordando somente os itens da pauta que não dependem de deliberação, pois não tem conteúdo decisório – a saber, os itens 3, 4, 7 e 8. Assim, às 10h20, a reunião foi declarada aberta, passando-se ao item 3, em que o Presidente informou ao Conselho que a minuta do projeto de lei que trata da alteração de dois incisos do art. 3º da Lei nº 3.256/2016, com o intuito de atualizar a denominação dos órgãos que compõem o CMSBS (a Secretaria de Governo e o Departamento de Proteção e Defesa Civil), está quase pronta e será encaminhada à apreciação do Poder Legislativo no segundo semestre. O Presidente informou também que, na primeira reunião do CMSBS, observou a ausência do representante do CONDESB, fez contato com a AGEM e foi informado de que os representantes indicados para o CMSBS não faziam mais parte daquele órgão estadual. O Presidente então solicitou a indicação de novos representantes e o Presidente do CONDESB indicou, como representantes titular e suplente junto ao CMSBS, respectivamente, os senhores Cláudio Luiz Neves e Olivia Pompeu de Mendonça. O Presidente deu boas-vindas ao Conselheiro Cláudio Luiz Neves, que agradeceu e se colocou à disposição para colaborar com o CMSBS. Passando ao item 4 da pauta, o Presidente convidou os Conselheiros para fazer uso da palavra, sendo que nenhum Conselheiro se manifestou quanto a informes ao colegiado. Passando ao item 7, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Carlos Tadeu Eizo para realizar a apresentação sobre os serviços, programas e projetos da SESERP na área do saneamento básico. O Conselheiro Carlos Tadeu Eizo saudou



os presentes e realizou detalhada apresentação sobre os serviços prestados direta e indireta pela SESERP no campo do saneamento básico no Município de Santos. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Carlos Tadeu Eizo por sua rica apresentação e convidou os Conselheiros a fazer uso da palavra. Apresentou-se o Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini, que cumprimentou os presentes e destacou a importância da gestão dos serviços de saneamento básico e apontou dois instrumentos, o Plano Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como fundamentais nesses serviços. Pediu ao Conselheiro Carlos Tadeu Eizo para fazer uma reflexão sobre a atualidade desses instrumentos na gestão dos serviços, no que foi respondido pelo Conselheiro Carlos Tadeu Eizo. Em seguida, no uso da palavra, o Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini destacou a importância do planejamento para a gestão e a melhoria dos serviços e ressaltou a necessidade de atualização dos dois Planos mencionados para o aperfeiçoamento dos serviços. O Presidente agradeceu aos Conselheiros Carlos Tadeu Eizo e Marcos Pellegrini Bandini e consultou os Conselheiros sobre outras indagações. Não houve outras manifestações por parte dos presentes. Passando ao item 8 da pauta, o Presidente sugeriu que a próxima reunião ordinária do CMSBS seja específica para deliberar sobre o regimento interno do Conselho, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, o Vice-Presidente, Conselheiro Flavio Rodrigues Corrêa, ressaltou a importância do planejamento dos serviços de saneamento e, para tanto, afirmou que é fundamental que os Conselheiros conheçam o Plano Municipal de Saneamento. Questionou se o Plano está disponível no site da Prefeitura e sugeriu que, se não estiver, que o Plano seja enviado aos Conselheiros. O Conselheiro Márcio Gonçalves Paulo explicou que o Plano Municipal de Saneamento está disponível no site da Prefeitura e se dispôs a encaminhar o link de acesso aos Conselheiros. O Presidente afirmou que, sem prejuízo de o Plano Municipal de Saneamento Básico estar disponível no site da Prefeitura de Santos, encaminhará o link de acesso na convocação da próxima reunião do CMSBS. Em seguida, o Presidente convidou os presentes a fazer uso da palavra e, como não houve manifestações, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a reunião, às 11h55.